

PORTARIA Nº. 200 /2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença em razão de casamento à servidor

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e, considerando a Lei 214/2001

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a ROMÁRIO MARQUES FREIRE, servidor efetivo no cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 126829-5, com lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Licença em razão de casamento, no período de 21 a 27 de Julho de 2022, de acordo com o art. 75, Inciso II da Lei 214/2001.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 20 de Julho de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 20/07/2022.



Mara Santos Marinho Vieira
Secretária de Administração e Planejamento

